



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 532 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 20 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO

ANTONIO MARCOS LEITE

GADRIANA MEDEIROS MAIA

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 147/2025/CPTS

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Dispensa de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 532 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 20 de março de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Rosimeire Martins Souza Moraes, CPF: ***.311.464-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora – Ensino Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de março de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

FRANCISCA ROSIMEIRE MARTINS SOUZA MORAIS – Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - CNPJ: 08.154.015/0001-16, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CNPJ: 08.154.015/0001-16, por meio da Comissão de Contratação, contratação direta, com critério de julgamento por **MENOR VALOR**, visando à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de pratos de vidro e canecas de vidro, destinados a Rede Municipal de Educação do Município de São Francisco do Oeste/RN**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 245, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de março de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO